



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. N° 1113/2017-SESAN.

ASSUNTO: 4° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 016/2014-SESAN, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE INSUMO(S) NECESSÁRIO(S) (SEIXO FINO, PÓ DE BRITA E ARGILA) AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A SESAN

CREDOR: J DE FERREIRA COMERCIO EPP.

CNPJ: 18.796.209/0001-79.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 4° Termo Aditivo de Renovação ao Contrato N° 016/2014-SESAN, no qual fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 meses, nas mesmas condições estabelecidas no contrato original. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer n° 126/2017, da Assessoria Jurídica-SESAN, assinado pela Advogada Maria das Graças Elias Moreira, OAB/PA-1796, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em **03 de Junho de 2018**.
- O Valor do presente aditivo é de **R\$ 2.918.935,00 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e novecentos e trinta e cinco reais)**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme certidões em anexo.

Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 07 de Agosto de 2017.